

APRESENTAÇÃO

É inegável o orgulho e a satisfação daqueles que aqui atuam pela circunstância de, em 2011, a Justiça do Trabalho ter atingido a relevante marca dos 70 anos de sua criação. Esses sentimentos se justificam e, ao mesmo tempo, intensificam-se na medida em que ela consolidou a posição de ser a mais rápida e eficaz vertente do Poder Judiciário nacional, em consonância com a avaliação realizada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Não se olvida de que a Justiça do Trabalho na maturidade dos seus 70 anos mantém vivos o anseio e a inquietude típicos da juventude para conquistar o inabalável propósito de oferecer a paz social mediante a solução digna dos conflitos oriundos das relações jurídicas estabelecidas entre os litigantes.

Aliada à referida missão institucional, esta Revista, desde a primeira edição, em 1965, permeia em suas publicações igual zelo e cuidado no tocante à proposta de divulgar a produção científica atinente a temas jurídico-trabalhistas.

Sob esse prisma, o artigo de Rubens Goyatá Campante, intitulado “Homenagem aos 70 anos da Justiça do Trabalho”, traz proeminente estudo acerca da formação da regulação do trabalho no Brasil, com desdobramentos do contexto social, econômico, político, legal e constitucional vivenciado não só pelo Brasil, mas por outros países no cenário internacional. Além do mais, é recheado de detalhes sobre a vida e o pensamento das pessoas que formaram o alicerce do Direito do Trabalho, e, por extensão, da própria Justiça do Trabalho, de maneira tal que os fatos passados e ali descritos são transportados para a nossa realidade, como se vivenciados ontem mesmo, tornando a leitura sobremaneira agradável.

Ao lado dessa significativa homenagem, doutrinadores de escol abrilhantaram as páginas desta Revista com artigos elucidativos sobre temas de interesse geral. Enriquece esta edição a presença do insigne Jorge Uxó González, professor de Teoria Econômica da Universidade de Castilla, em La Mancha, Espanha, com o texto sobre “A reforma laboral e a estratégia de política econômica na Espanha”.

Interessante registrar, também, a decisão precursora elaborada pelo eminente Ministro Mauricio Godinho Delgado que já nos idos de 1994 rechaçou com rigor a prática do odioso assédio moral e sexual ao acatar a dispensa motivada do empregado fundamentada exatamente nesse ato faltoso, entre outros.

Como não poderia deixar de ser, destaca-se a valiosa jurisprudência desta Corte que, a par de cumprir o seu papel de orientar estudiosos do direito, ainda emociona por ser o retrato vivo do senso comum de que a Justiça do Trabalho está ao alcance, indiscriminadamente, de todo aquele que clama por justiça.

Enfim, tenho a honra de apresentar à comunidade jurídica mais um exemplar de tão aguardada Revista com a produção jurisdicional desta Casa, sabendo de antemão que ela será de grande valia para formar, informar e difundir conhecimentos técnico-científicos do mundo jurídico, contribuindo, assim, para o fortalecimento da cidadania.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Desembargadora Presidente do TRT/3ª Região